



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REGIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Adequação à NR-12 de Gruas e Elevadores Utilizados na Construção Civil
PROCURADORIA REGIONAL:	PRT09
GERENTE:	André Vinícius Melatti
2. PRAZOS	
DATA DE INSTITUIÇÃO:	31/07/2026
DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:	31/12/2027
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
2º semestre de 2026	
a) Fazer o levantamento em PA-PROMO único das principais empresas locadoras de guias e elevadores para a indústria da construção civil que atuam no Estado do Paraná. b) Realizar uma reunião técnica conjunta com a SRTE/PR e peritos da PRT9; c) Autuar Notícias de Fato para cada uma das 06 (seis) maiores empresas referidas no item “a” anterior, a serem distribuídas 01 (uma) para cada membro ou membra dos novos Ofícios Especiais GAET da PRT9; d) Realizar uma audiência administrativa com as empresas referidas no item “c” anterior, com convite para participação da SRTE, CREA/PR, SINTRACOM, CEREST, dentre outros.	
1º semestre de 2027	
e) Elaborar e entregar Recomendação às empresas referidas no item “c” anterior. f) Verificar o cumprimento da recomendação expedida nos termos do item “d” anterior.	
2º semestre de 2027	
g) Negociar, se necessário, a assinatura de TAC com a empresa investigada e, em caso de recusa, ajuizar a correspondente ACP.	



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de reuniões técnicas com a SRTE/PR e audiências administrativas realizadas com as maiores empresas locadoras de guas e elevadores para a indústria da construção civil.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Apuração do número de reuniões técnicas com a SRTE/PR e audiências administrativas realizadas com as maiores empresas locadoras de guas e elevadores para a indústria da construção civil.
FONTE DE DADOS:	MPT Digital Finalístico.
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)

METAS

PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	0	2	0	0

5.2 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Recomendações expedidas para as empresas que participaram da audiência administrativa inicial.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Apuração do número de empresas alvo que receberam Recomendações para a regularização da conduta.
FONTE DE DADOS:	MPT Digital Finalístico.
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)

METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	0	0	6	0
5.3 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Número de empresas que regularizaram sua conduta, firmaram TAC ou figuraram como rés em ACPs.			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Apuração do número de empresas alvo que, ao final da execução do projeto, comprovaram a regularização da conduta, firmaram TAC com o MPT ou figuraram como rés em ACPs.			
FONTE DE DADOS:	MPT Digital Finalístico.			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	0	0	0	6

Responsável pelo preenchimento: rosana.pierin@mpt.mp.br